

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 712/2018**

DE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMIAÇÃO DE PREDIO  
PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado o Prédio Público, localizado na Avenida "A" Setor Residencial JP, o Posto do Programa de Saúde da Família, passa a ser denominado **PSF – JOÃO BASTISTA FERREIRA**.

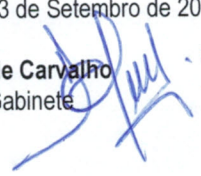
**Art. 2º.** Fica o poder executivo autorizado em fixar placa de denominação complementar por esta lei.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Setembro de 2018.

  
**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

P.M de Ourilândia do Norte – PA  
Publicado em: 03 de Setembro de 2018

  
**Francisco de Carvalho**  
Chefe de Gabinete